

NOME	CPF	UNIDADE ORGANIZACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DA REPR
Caique Lopes dos Santos	391.***.***-44	Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC
Erick Ribas Correa	392.***.***-63	Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC
Julia Alves Fraga de Araujo	112.***.***-06	Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC
Kevim Iochims	033.***.***-63	Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC
Lenilson Jose de Oliveira Vieira	049.***.***-20	Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC
Leonardo Bittencourt de Souza	082.***.***-04	Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC
Mateus Van Hombeek	131.***.***-23	Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC
Nikolas Hartmann do Amaral	028.***.***-81	Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC
Rodrigo dos Reis Daros	004.***.***-04	Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC
Vanessa de Araujo Dechen	062.***.***-10	Coordenação de Arrecadação e Cobrança - CAC
Arthur Felipe Boza	048.***.***-70	Coordenação de Fiscalização - CFI
Atila Mendonca Araujo Cavalcante	070.***.***-00	Coordenação de Fiscalização - CFI
Itacy Rodovalho de Alencar Neto	059.***.***-01	Coordenação de Fiscalização - CFI
Jefferson Ordecio Camargo dos Santos Silva	033.***.***-46	Coordenação de Fiscalização - CFI
Larissa Duarte Fonseca Rocha	152.***.***-39	Coordenação de Fiscalização - CFI
Leonardo Aragao Chaves	059.***.***-73	Coordenação de Fiscalização - CFI
Lucas Siqueira Baumgartner	098.***.***-25	Coordenação de Fiscalização - CFI
Lucca Nascimento Maia	328.***.***-37	Coordenação de Fiscalização - CFI
Luiz Henrique Salonski da Silva Junior	024.***.***-56	Coordenação de Fiscalização - CFI
Renata Hiromi Kitamura	065.***.***-16	Coordenação de Fiscalização - CFI
Thiago Bernardes Tokiyoshi	413.***.***-90	Coordenação de Fiscalização - CFI
Thiago dos Santos Mota	146.***.***-70	Coordenação de Fiscalização - CFI
Romulo dos Santos Valente	173.***.***-01	Coordenação de Informações Analíticas - CIA
Jorge Washington Oliveira de Moraes	113.***.***-90	Coordenação de Tributação - CTR
Luiza Araujo Cordeiro	141.***.***-64	Coordenação de Tributação - CTR
Alessandro Rain Schmidt	046.***.***-07	Unidade de Integridade e Compliance - UNIC
Lucas Martins Borguetti	360.***.***-52	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC
Ricardo Gonchorowski Garcia	074.***.***-76	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação - UTIC

Protocolo 100776/2026

PORTARIA REPR Nº 137/2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Receita Estadual do Paraná - REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484, de 6 de junho de 2025, e considerando a necessidade de pessoal das áreas instrumentais da SEFA que atendem à REPR, bem como o contido no protocolo 26.022.444-1,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) o Auditor Fiscal Maicon Rodrigo Razzoto da Silva, CPF: 089.***.***-70, lotado na Administração Central da REPR, a partir de 19 de julho de 2026.

Curitiba, 28 de julho de 2026.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 100783/2026

PORTARIA REPR Nº 138/2026

A DIRETORA DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ - REPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Receita Estadual do Paraná - REPR, aprovado pela Resolução SEFA nº 484, de 6 de junho de 2025, e considerando a necessidade de pessoal das áreas instrumentais da SEFA que atendem à REPR, bem como o contido no protocolo 26.253.124-4,

RESOLVE:

Colocar à disposição da Secretaria de Estado da Fazenda (SEFA) o Auditor Fiscal Juliano Luiz Abrahão, CPF: 042.***.***-50, lotado na Administração Central da REPR, a partir de 15 de julho de 2026.

Curitiba, 28 de julho de 2026.

Suzane A. Gambetta Dobjenski
Diretora da Receita Estadual do Paraná

Protocolo 100790/2026

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater
PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 220, DE 27 DE JULHO DE 2026

Designa os servidores Luiz Carlos Butiéri e Valter Camargo Gonçalves para desempenhar as funções de Gestor e Fiscal do contrato 121/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **LUIZ CARLOS BUTIÉRI**, portador do CI/RG nº 10.XXX.524-X/PR e CPF/MF nº 060.XXX.XXX-96 como **GESTOR** com as atribuições previstas no Art.10 do Decreto 10.086/2022 e o servidor **VALTER CAMARGO GONÇALVES**, portador da CI/RG nº 2.XXX.624-X/PR e CPF/MF nº 336.XXX.XXX-04 como **FISCAL** com as atribuições previstas nos Arts. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato 121/2026 firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BICHO DA SEDA DE CÂNDIDO DE ABREU/PR - CNPJ 07.158.068/0001-42**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de julho de 2026
Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente

Protocolo 100555/2026

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - Iapar - Emater
PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 220, DE 27 DE JULHO DE 2026

Designa os servidores Luiz Carlos Butiéri e Valter Camargo Gonçalves para desempenhar as funções de Gestor e Fiscal do contrato 121/2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER - IDR-PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, bem como o que lhe confere o art. 16º, inciso VII, do anexo que trata o Decreto Estadual nº 9.177, de 26 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor **LUIZ CARLOS BUTIÉRI**, portador do CI/RG nº 10.XXX.524-X/PR e CPF/MF nº 060.XXX.XXX-96 como **GESTOR** com as atribuições previstas no Art.10 do Decreto 10.086/2022 e o servidor **VALTER**

CAMARGO GONÇALVES, portador da CI/RG nº 2.XXX.624-X/PR e CPF/MF nº 336.XXX.XXX-04 como **FISCAL** com as atribuições previstas nos Arts. 11 e 12 do Decreto 10.086/2022, do Contrato 121/2026 firmado com a **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE BICHO DA SEDA DE CÂNDIDO DE ABREU/PR - CNPJ 07.158.068/0001-42**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de julho de 2026
Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente

Protocolo 100712/2026

PORTARIA IDR-PARANÁ Nº 221, DE 27 DE JULHO DE 2026

Autoriza o afastamento o empregado público, Cláudio Marconi, para exercer cargo político não eletivo (Secretário Municipal) junto ao município de Umuarama/PR.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e a Lei Estadual nº 22.508 de 02 de julho de 2025, com fundamento nas disposições do

Decreto Estadual nº 8.466/2013, e, face o contido no protocolo nº 26.263.673-9,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, o afastamento do empregado público **CLÁUDIO MARCONI** - CPF 653.XXX.XXX-49, para o exercício do cargo político de Secretário Municipal de Agricultura junto a Prefeitura Municipal de Umuarama/PR, com ônus para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, durante o período de 27/07/2026 a 31/12/2028.

Art.2º Estabelecer, que em havendo exoneração do cargo político referido no Art.1º acima, o empregado público deverá apresentar-se imediatamente no Departamento de Recursos Humanos do IDR-Paraná.

Art.3º Revogar, as Portarias eventualmente em contrário, em conflito, divergente ou redundantes em relação a presente Portaria.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 27 de julho de 2026

Altair Sebastião Dorigo
Diretor-Presidente/IDR-Paraná

Protocolo 100158/2026

Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

- Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>
- Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou

www.imprensaoficial.pr.gov.br



SELO DE AUTENTICIDADE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
d8b1-48f2
EDIÇÃO 12196 | DATA 29/07/2026

